

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

"PORTARIA N.º. 004/2016"

"DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO PARA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO"

<u>JOÃO FERREIRA JUNIOR</u>, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – Ficam designados, nos termos do **artigo 5º, inciso II do Decreto nº 011/2009, de 15/01/2009, o PREGOEIRO**, para utilização pela municipalidade, da modalidade de licitação denominada **PREGÃO**, sendo:

PREGOEIRO: Senhor NELSON DA ROCHA EUFRAUZINO, portador do R.G. 22.034.892-3-SSP/SP.

ARTIGO 2°) - Compete ao Pregoeiro:

- a) a analise e julgamento de impugnações ao edital do pregão;
- b) a condução da sessão publica do pregão;
- c) o recebimento das propostas de preços conforme edital ao aviso especifico e da documentação de habilitação;
- d) a recepção, a abertura das propostas de preços, o seu exame e classificação, bem como a condução dos procedimentos relativos á indicação de quais os licitantes que poderão oferecer novos lances e definir propostas de menor preço;
- e) a abertura e analise da documentação do licitante vencedor;
- f) organizar a documentação do processo licitatório respectivo, com todos os atos essenciais do pregão, com vista á aferição de sua regularidade pelos agentes de controle;
- g) o processamento dos recursos interpostos e encaminhamento á decisão pela autoridade superior competente;
- h) o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a classificação, a autoridade superior, visando a adjudicação do objeto ao vencedor, a homologação e a contratação;
- i) a prática dos demais atos pertinentes ao procedimento.

ARTIGO 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na pátio da Prefeitura Municipal de Lupércio, revogando as disposição em contrário.

Lupércio - SP, 04 de Janeiro de 2016.

JOÃO FERREIRA JUNIOR Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lupércio.

NELSON DÁ ROCHA EUFRAUZINO Resp. / Expediente